



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
PORTARIA Nº 295 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016
DOU 03 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 432, de 9 de agosto de 2016, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 878.101/2014, resolve:

Art. 1º Outorgar à MULTI MINERAÇÃO E COMPOSTAGEM LTDA ME, concessão para lavrar AREIA, no(s) Município(s) de ESTÂNCIA/SE, numa área de 49,37ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
11°22'54,691"S/37°21'29,026"W; 11°22'54,691"S/37°21'04,099"W;
11°23'12,500"S/37°21'04,099"W; 11°23'12,500"S/37°21'39,424"W;
11°23'04,226"S/37°21'39,424"W; 11°23'04,226"S/37°21'29,026"W;
11°22'54,691"S/37°21'29,026"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat.

11°22'54,691"S e Long. 37°21'29,026"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros:
755,7m-E; 547,2m-S; 1071,0m-W; 254,2m-N; 315,3m-E; 293,0m-N.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Cód. 4.00)

VICENTE HUMBERTO LÔBO CRUZ